Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.288, DE 09 DE ABRIL DE 1.974.

Antenor Alves, Prefeito Municipalde Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

R E S O L V E :

Exonerar à pedido, atendendo o pedido - formulado através do protocolado nº 283/74 de 09-4-74 o Sr. José Roberto Chitaro, 3º Escriturário desta Municipalidade nomeado pelo DecretoNº 760/68 de 18-1-68 a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09- de abril de 1.974.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaría da- Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.=

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária